



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatuí.sp.gov.br

Tatuí, 26 de Agosto de 2024.

Ofício nº 1359/GSME/2024

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2960/2024**

Vereador: **Eduardo Dade Sallum**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2960/2024, de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, informamos o que segue:

Citamos abaixo a legislação que disciplina o transporte de alunos, não existe previsão legal para transporte de mães ou outras pessoas que não sejam alunos matriculados na Educação Básica.

“A constituição federal de 1988 *assegura ao aluno da escola pública* o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também *prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar*, mediante a obrigação de estado e municípios.

### Legislação:

#### Constituição Federal de 1988

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº10.709/2003).

Lei nº 10.880 de 09 de Junho de 2004

Resolução SE Nº27, de 09 de Maio de 2011.

Resolução SE Nº 28, de 12 de Maio de 2011.

Os alunos residentes no Bairro Congonhal de Baixo e matriculados no 1º e 2º anos são transportados para a EMEF “Prof. Carlos Alberto Lourenço”; os alunos matriculados na 1ª e 2ª Fase da Pré-Escola são transportados para o CEPEM “Elide Vanni”, que funciona juntamente com a Creche do Barro Congonhal.

Os alunos do 3º ao 5º ano são transportados para a EMEF “Prof. Luiz Paes de Almeida” – Bairro Quadrinha.

Os alunos residentes no Bairro dos Mirandas matriculados no 1º e 2º ano, são transportados para a EMEF “Profª Aparecida Sallum”, os alunos do 3º ao 5º ano são transportados para a EMEF “Prof. Orlando Bellussi”.



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

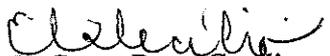
*Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatu.sp.gov.br*

Os alunos da 1ª e 2ª Fase da Pré Escola, são transportados para o CEPEM “Profª Cacilda Sá de Oliveira”.

Finalizando, cumpre-nos informar que o transporte escolar é realizado observando-se todas as normas de segurança e que todos os ônibus contam com Monitor para atendimento aos alunos.

Sendo o que nos cumpre informar e encaminhar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
*Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio*  
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

**Sr. Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva**

DD.Secretário de Administração e

Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP